Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 67 - Ano 12

Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República

Perspectivas do Fórum Nacional da Previdência

pág. 02

Ação Política: a ANASPS não pára!

pág. 09

Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal

Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados

Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% Em fase de cálculo
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% Em fase de cálculo

Modernização da Carreira do Seguro Social

pág. 06

As lutas da ANASPS para 2007

pág. 10

CUIDADO COM OS PILANTRAS!

Alguns colegas vêm denunciando à ANASPS que pessoas inescrupulosas têm procurado nossos associados (em especial os idosos) por telefone, informando que existe uma determinada quantia (quase sempre de valor atraente) destinada ao associado, fruto de um processo. O recebimento dessa quantia, segundo essa gente, depende de que o colega pague à pessoa que fez o contato um determinado valor, a fim de que ele possa liberar o crédito em nome do associado.

Não acredite nisso ! É tudo pilantragem de um grupo de pessoas sem escrúpulos que tenta se aproveitar da boa-fé dos colegas, especialmente de aposentados/pensionistas, objetivando ganhar um dinheiro fácil de forma desonesta. ***Isto porque, qualquer pagamento fruto de processo judicial é creditado diretamente na conta do beneficiário, já com os devidos descontos efetuados (honorários, Imposto de Renda, etc...), sem a intervenção de terceiros.***

Toda e qualquer quantia a ser recebida pelo colega, fruto de qualquer ação, pecúlio ou outra coisa, caso seja real e honesta, a ANASPS será sempre a primeira a informar a seus associados.

Portanto, estejam sempre atentos aos informativos da ANASPS, pois assim todos se livram dessa corja de bandidos que busca ludibriar os colegas menos avisados. Na dúvida, ligue para a ANASPS.

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

Perspectivas do Fórum Nacional da Previdência

entro do conjunto de medidas integrantes do chamado Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do governo federal, destaca-se o Decreto nº 6.019, de 22 de janeiro de 2007, que cria o Fórum Nacional da Previdência Social, objetivando discutir, nos próximos 6 meses, ***o aperfeiçoamento da Previdência Social e de sua coordenação com as políticas de assistência social***, integrado por representantes dos trabalhadores (rurais e urbanos), dos empregadores (setores urbano e rural), dos aposentados e do governo federal.

Uma medida altamente oportuna e louvável do Presidente Lula, dando consistência e racionalidade a uma discussão que vinha sendo tratada em clima emocional, onde a verdade dos fatos ficava encoberta por interesses privados de pessoas e grupos, todos eles muito distantes das necessidades do povo brasileiro, em especial dos segmentos mais necessitados das políticas públicas.

A ANASPS, por seu lado, sente-se partícipe dessa luta pois, no final do ano passado, encaminhou ao Presidente da República o documento intitulado "O Sistema Trabalho e Seguridade Social", da lavra de diversos especialistas em seguridade social e de dirigentes da Entidade, contendo, nas 34 propostas apresentadas, um novo direcionamento para o conjunto de ações abrigadas no texto constitucional, no capítulo reservado à Seguridade Social. Para a alegria da Entidade, boa parte dessas propostas encontra guarida nos objetivos propostos no referido documento governamental.

A ANASPS, no desenvolvimento dos trabalhos do Fórum, procurará cada um dos seus membros para entregar suas propostas e discutí-las à luz do interesse maior do País. Representantes dos trabalhadores, aposentados, empregadores e governo serão constantemente contactados, objetivando que o pensamento dos servidores previdenciários seja também levado na devida conta, embora não estejam formalmente representados, em que pese a solicitação da ANASPS ao governo para que acolhesse, na composição do Fórum, um servidor da área.

A ANASPS tem uma boa expectativa dos resultados do trabalho do Fórum. A partir do momento em que, por determinação do Presidente Lula, foi alterado o sistema contábil do RGPS, caracterizando que a Previdência não é deficitária, o clima emocional antes vivido foi substituído por uma discussão mais precisa do futuro da Previdência Social.

> **"A ANASPS, no desenvolvimento dos trabalhos do Fórum, procurará cada um dos seus membros para entregar suas propostas e discutí-las à luz do interesse maior do País."**

Tudo será feito no sentido de que as propostas finais do Fórum contenham alguns dos pontos sempre defendidos pela ANASPS, quais sejam:

- "Previdência é com a Previdência Social" – todos os regimes básicos e complementares (aberto e fechado) deverão ser controlados/fiscalizados/geridos/executados, conforme o caso, pela Previdência Social, tanto públicos como privados, nos termos da norma constitucional e da legislação pertinente. A área social está a merecer um ministério forte, capaz de reduzir o excessivo protagonismo da área econômica, que desde o regime ditatorial significou concentração de renda, marginalização e empobrecimento. O Ministério da Previdência Social, nessa versão, seria o órgão da ***Renda*** (do trabalho, da aposentadoria/pensão, das transferências públicas para os mais necessitados) e da ***Poupança*** (especialmente a poupança previdenciária de médio e longo prazo);
- estabelecimento de gestão compartilhada dos regimes geral e complementar (artigos 201 e 202 da CF) de previdência social no Brasil, mediante compromissos mais amplos entre governo, trabalhadores, empregadores e aposentados, com a criação de espaço institucional de pactuação dos interesses em questão;
- modernizar e profissionalizar a gestão previdenciária, com a estruturação de sistema integrado de carreiras para a formação de um corpo técnico-administrativo valorizado e capacitado para o exercício dos diferentes níveis de competências executadas, burocráticas e gerenciais;
- exame aprofundado do documento da ANASPS "O Sistema Trabalho e Seguridade Social", notadamente das Propostas Principais, enfeixadas em seu Item I.

Enfim, o Fórum é um espaço extremamente importante para decidir o futuro da Previdência e a ANASPS está preparada para exercer um papel de destaque nos debates e na formulação das propostas finais.

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel** / Projeto Gráfico,Editoração e Impressão: **BEST GRAFF** / Tiragem: **55.000 exempla-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Paulo César de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Márcia Regina Horta Piva (SP)
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

2ª ação 28,86%
Instruções para Declaração de Imposto de Renda

m abril de 2006 foram disponibilizados no Banco do Brasil os valores relativos aos precatórios da 2ª ação dos 28,86% (AO 95.0013851-4/Execução n.º 1998.34.00.28629-9), excetuando-se os casos em que por alguma razão houve bloqueio do pagamento. Por ocasião do levantamento desses valores foi retido o Imposto de Renda no percentual de 3% incidente sobre o montante depositado, em obediência ao que estabelece a Lei n.º 10.833 de 29/12/2003. A referida Lei assim determina :

"Art. 27. O imposto de renda sobre os rendimentos pagos, em cumprimento de decisão da Justiça Federal, mediante precatório ou requisição de pequeno valor, será retido na fonte pela instituição financeira responsável pelo pagamento e incidirá à alíquota de 3% (três por cento) sobre o montante pago, sem quaisquer deduções, no momento do pagamento ao beneficiário ou seu representante legal.

§ 1º Fica dispensada a retenção do imposto quando o beneficiário declarar à instituição financeira responsável pelo pagamento, que os rendimentos recebidos são isentos ou não tributáveis, ou que, em se tratando de pessoa jurídica, esteja inscrita no SIMPLES.

§ 2º O imposto retido na fonte de acordo com o caput será:

I - considerado antecipação do imposto apurado na declaração de ajuste anual das pessoas físicas;

§ 3º A instituição financeira deverá, na forma, prazo e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, fornecer à pessoa física ou jurídica beneficiária o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte, bem como apresentar à Secretaria da Receita Federal declaração contendo informações sobre: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - os pagamentos efetuados à pessoa física ou jurídica beneficiária e o respectivo imposto de renda retido na fonte; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II - os honorários pagos a perito e o respectivo imposto de renda retido na fonte; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

III - a indicação do advogado da pessoa física ou jurídica beneficiária. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)."

Em outras palavras, no pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, a Administração Pública não efetua em seus cálculos a dedução do Imposto de Renda. Ou seja, quando do saque do valor no Banco do Brasil, é descontada, a título de pagamento de Imposto de Renda, uma alíquota padrão de 3% (exceto naqueles casos em que a pessoa é isenta, por motivo de doença, etc.). Devendo a diferença (27,5% - 3% = **24,5%**), de modo geral, supondo-se a alíquota de 27,5%, *ser paga quando da declaração anual de rendimentos.*

Por ocasião do recebimento do precatório, os colegas beneficiários dessa ação receberam do Banco do Brasil o *Comprovante de Liquidação de Depósito Precatório (caso não o tenham recebido, solicitem-no ao banco)*, no qual estão incluídos todos os dados necessários para a declaração do imposto, tais como: n.º da ação, valor bruto, valor do Imposto de Renda retido, valor líquido e etc. De posse desse comprovante, o colega deverá declarar à Receita Federal o recebimento da ação.

Disponibilizamos abaixo a orientação para que o colega possa preencher a declaração de ajuste anual do IRPF ano base – 2006:

1. Inicialmente o colega deve informar, no campo "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica Pelo Titular", os valores recebidos como remuneração no ano de 2006, paga pelo INSS, utilizando-se para tanto das informações oficiais fornecidas pelo referido órgão.

2. Concluído o preenchimento da remuneração percebida em 2006, você deve continuar no campo "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica Pelo Titular", e clicar no sinal "+", no espaço "Consulta/Atualização", o que fará abrir uma nova janela para inclusão de outra fonte de rendimentos recebidos em 2006, neste caso a oriunda do pagamento da 2ª ação dos 28,86% (AO 95.0013851-4/Execução n.º 1998.34.00.28629-9). Nessa janela você deve ***informar o valor bruto recebido***, utilizando as informações repassadas pelo Banco do Brasil, inserindo como fonte pagadora o Banco, cujo o CNPJ é 00.000.000/5074-15.

3. No pagamento do referido processo houve retenção de contribuições sociais, assim você deve informar este valor no espaço "Contribuição Previdenciária Oficial". O referido valor está discriminado na planilha de cálculos que a Anasps enviou para a sua residência em 2005, na coluna "Desconto Previdência". Caso necessite de uma 2ª via da referida planilha, encaminhe-nos uma solicitação.

4. O valor retido à título de IRPF, deve ser informado no espaço "Imposto Retido na Fonte", de modo que o programa **opere o cálculo do Imposto realmente devido e defina a necessidade de pagamento adicional ou de restituição.**

5. No pagamento desse processo houve cobrança de honorários advocatícios no percentual de 5% sobre o montante bruto, ou seja, sobre a integralidade do valor firmado pela sentença proferida no processo de execução. Ocorre, entretanto, que tais honorários foram destacados, o que equivale a dizer que quando da expedição do precatório em seu nome os honorários já haviam sido calculados, separados do montante global e depositados em conta judicial em nome do advogado. Ou seja, o valor depositado na conta judicial aberta no nome de cada servidor já estava minorado com o desconto dos honorários contratuais. Dessa forma, como os honorários não foram cobrados a partir do valor depositado na conta judicial aberta em seu nome e em seu CPF, não se faz necessária a menção a tal pagamento quando da apresentação da Declaração Anual de Imposto de Renda.

Em caso de dúvidas, o colega deve buscar esclarecimento no site www.receita.fazenda.gov.br, ou ligar para o setor de informações da Receita Federal na região de moradia.

Novidades sobre as RPV´s da 2ª ação dos 28,86%
(execução 1998.34.00.028629-9/ 6ª vara –JF/DF)

Na última nota que disponibilizamos (Jornal Anasps n.º 66) acerca da situação dos beneficiários da 2ª ação que aguardam o pagamento por meio das RPV´s (Requisições de Pequeno Valor – valores inferiores a sessenta salários mínimos), nosso advogado, Dr. Antônio Torreão Braz Filho, esclareceu que para que haja o pagamento de tais valores, é necessário o cadastramento individual no sistema da Justiça Federal, de cada beneficiário da referida ação. Esclareceu, outrossim, que a demora na conclusão desse cadastramento é devida à sobrecarga de trabalho do Poder Judiciário e que àquela altura, pouco mais da metade dos cadastros dos beneficiários haviam sido realizados.

Tendo em vista que o cadastramento de todos os beneficiários não havia sido concluído, a Justiça Federal entendeu por bem encaminhar ao Tribunal Regional Federal as requisições que já estavam prontas (o cadastramento foi feito por ordem alfabética, até a letra **J**, com algumas exceções – abaixo discriminadas *), deixando as remanescentes para 2007. Dessa forma, em 15/12/2006, a 6ª Vara – JF/DF remeteu ao TRF as requisições, que foram autuadas pelo Tribunal em 19/12/2006. Destarte, para esses beneficiários iniciou-se, em 19/12/2006, a contagem do prazo legal de 60 dias para o devido pagamento. Decorridos 42 dias da autuação (30/01/2007), os valores desses beneficiários foram disponibilizados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no Banco do Brasil. Dessa forma, se você é integrante de uma das RPV´s autuadas em 19/12/2006 e correntista do Banco do Brasil, dirija-se - munido(a) de CPF e RG - à sua agência para ser orientado sobre onde (em qual agência) poderá receber o pagamento da sua RPV, pois ele foi depositado na Agência do Poder Judiciário de Brasília (Agência n.º 4200) e para que você possa dispor dessa quantia a sua agência deverá solicitar a transferência desse valor. Se for correntista de outro banco, poderá se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil.

No que concerne aos beneficiários que ainda não tiveram suas RPV´s autuadas, informamos que o trabalho de cadastramento das RPV´s foi retomado em 08/01/2007. As RPV´s remanescentes já foram digitadas, conferidas e remetidas ao TRF para autuação. Assim que forem autuadas, iniciar-se-á a contagem do prazo legal para pagamento, que é de no máximo 60 dias após a autuação (lembramos que o pagamento das RPV´s autuadas em 19/12/2006 foi liberado em 42 dias após a autuação), ocasião em que daremos ampla divulgação.

Para confirmar se a sua RPV foi autuada e acompanhar o andamento da mesma, acesse o site da Anasps: www.anasps.org.br, no link Anasps Jurídico - *2 ª ação dos 28,86%*, ou entre em contato com a Diretoria Estadual, que tem a relação com o nome dos beneficiários cujas RPV´s foram autuadas.

* Ainda não foram autuadas RPV´s:

- Dos servidores admitidos após 01/93 aproveitados do concurso do MEC, uma vez que os cálculos desses servidores foram feitos à parte, pois alguns beneficiários estavam com o cálculo errado e outros sequer tinham cálculo;
- Dos servidores do Paraná que haviam sido excluidos indevidamente do processo sob a alegação – equivocada - de que constariam em outra ação;
- Dos servidores que têm outros processos de 28,86%. Para que seja autuada a RPV desses beneficiários, eles deverão desistir da outra ação na qual são partes e nos remeterem cópia autenticada da *sentença homologatória da desistência* (a petição de desistência, sem a decisão do juiz, não possibilita a liberação) a fim de peticionarmos à juíza a expedição da RPV.

5ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1997.34. 00.035853-5/Execução 2006.34.00.017300-0, 22ª VARA - JF - BRASÍLIA):

A 5ª ação dos 28,86% (AO 1997.34.00. 035853-5 , 22ª Vara – JF/DF) está em fase de execução. O processo está com o juiz, desde 05/02/2007, aguardando a homologação dos cálculos a fim de que sejam incluídos em precatório (valores acima de sessenta salários mínimos) ou RPV´s (valores abaixo de sessenta salários mínimos). Se o precatório for autuado (remetido ao Tribunal Regional Federal para pagamento) até 01/07/2007, o pagamento será efetuado em 2008.

Esclarecemos que as RPV´s serão pagas em até 60 dias após sua autuação no TRF, ocasião em que daremos ampla divulgação. Quanto aos valores,

Ações ajuizadas em 2006

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
AO 2006.34.00.008395-5	5ª Vara – JF – Brasília – DF	09.03.06	Ação objetivando garantir aos nossos associados que eram titulares de conta PIS-PASEP à época dos planos econômicos "Verão" e "Collor I" a atualização dos valores de suas contas no percentual de 42,72% para o mês de janeiro de 1989 e de 44,80% para o mês de abril de 1990.	Processo com o diretor de secretaria para ato ordinatório (colocar o processo em ordem).
MS 25881	STF Relator: Ministro Gilmar Men-	14.03.06	Ação objetivando garantir aos nossos associados a continuidade do cumprimento da jornada de trabalho de trinta horas semanais (seis horas diárias).	Processo concluso ao ministro relator Gilmar Mendes.
AO 2006.34.00.009792-2	9ª Vara – JF Brasília – DF	22.03.06	Ação objetivando garantir aos associados aposentados e pensionistas (do MPS) a percepção integral da **GDASST**, tendo em vista que a lei que a instituiu (10.483/2002) não observou o princípio da isonomia, uma vez que reservou aos aposentados e pensionistass um percentual mínimo correspondente a 10 pontos e aos servidores ativos foi concedida a possibilidade de obter a gratificação num patamar de até 100 pontos.	Processo recebido na secretaria da vara, com petição da Advocacia Geral da União. Aguardando decisão.
AO 2006.34.00.013284-1	7ª Vara – JF – Brasília – DF	04.05.06	**GDATA** - integral para aposentados e pensionistas. Ação objetivando garantir aos aposentados e pensionistas a percepção integral da gratificação,uma vez que os aposentados e pensionistas recebem o percentual correspondente a 30 pontos, enquanto os servidores ativos podem receber até	Aguardando decisão.
MS 2006.34.00.017230-7	4ª Vara – JF Brasília – DF	02.06.06	Enquadramento dos servidores da Previdência Social nas carreiras de Analista e Técnico Previdenciário – Objetiva a reestruturação da carreira previdenciária, com a transformação dos cargos vagos da Carreira Previdenciária e do Plano de Classificação de Cargos – PCC – em cargos de Analista Previdenciário e Técnico previdenciário, com a conseqüente alteração na nomenclatura dos contracheques dos beneficiários da ação.	Processo concluso para sentença
AO 2006.34.00.026305-7	5ª Vara – JF Brasília – DF	23.08.06	Suspensão da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas e devolução do que foi cobrado desde 05/2004, até que seja editada uma lei instituindo a cobrança, conforme determina a Constiuição Federal.	Processo recebido na secretaria da vara, com petição da Advocacia Geral da União. Aguardando decisão.
MS 2006.34.00.027992-2	3ª Vara – JF Brasília – DF	05.09.06	Impedir a cobrança de valores (retroativos a 2003) relativos à taxa de ocupação dos imóveis funcionais do INSS.	Deferida liminar impedindo que se desconte na folha de pagamento dos associados ocupantes de imóveis funcionais do INSS no Distrito Federal, os valores supostamente cobrados a menor, a título de taxa de uso. Processo recebido na secretaria da Vara, com parecer do Ministério Público Federal.

Obs: AO-Ação Ordinária / MS - Mandado de Segurança

PAGAMENTO DA GDAJ AOS PROCURADORES FEDERAIS CEDIDOS – MAIS UMA VITÓRIA DA ANASPS!

Impetramos, em 14/12/2006, Mandado de Segurança Coletivo (MS 2006.34.00.037497-0, 14ª Vara – JF – Brasília – DF) objetivando impedir o desconto, a título de devolução ao erário, na remuneração dos procuradores federais filiados à Anasps, cedidos a outros órgãos, dos valores recebidos de boa fé no período de 24/03/2003 a 31/05/2006 a título de GDAJ. O referido processo objetiva ainda, garantir a continuidade do recebimento da gratificação.

Em 19/12/2006 foi concedida liminar ordenando ao réu que: " se abstenha de efetuar qualquer desconto em folha de pagamento a título de reposição ao erário referente às parcelas acumuladas de GDAJ recebidas no período compreendido entre 24/03/2003 e 31/05/2006."

Quanto ao pedido de continuidade do recebimento da gratificação, será apreciado por ocasião do julgamento do mérito.

GEAP: uma situação muito preocupante

Boletim Informativo da GEAP, edição especial nº 3, de dezembro de 2006, traz notícias inquietantes sobre a situação econômico-financeira e atuarial da GEAP.

Os dados relevantes são os seguintes:

a) 39% dos assistidos da GEAP têm mais de 59 anos. Somente em 2006, ingressaram mais 15 mil idosos como assistidos da Fundação;

b) o custo do atendimento da massa dos idosos (idade superior a 59 anos) é 3,1 vezes maior do que o total dos assistidos das faixas etárias inferiores a 60 anos;

c) sem contar o custo administrativo e a formação de reservas, gasta-se no atendimento assistencial mais do que a receita. Por exemplo, em dezembro de 2006, esse custo de prestação de assistência médica aos assistidos chegou a 118%, ou seja, a GEAP está se endividando gravemente. Cabe esclarecer que a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS recomenda que esse custo (chamado de ***sinistralidade***) deve ser, no máximo, de 75% da receita para que o plano tenha sustentabilidade econômico-financeira e atuarial;

d) somente em co-participação (participação no custeio dos serviços utilizados), os servidores devem à GEAP cerca de R$ 68 milhões, o que obrigou a Entidade a firmar convênio com a SERASA, objetivando controlar essa crescente inadimplência que pune os servidores (em sua grande maioria) que cumprem religiosamente o pagamento do plano de saúde administrado pela GEAP.

e) A Lei faculta ao pensionista participar da GEAP com pagamento da parte patronal pelo INSS/MPS.

Desde 2003 o ***índice de sinistralidade*** vem aumentando sistematicamente, produzindo endividamento crescente e, na continuidade de processo, intervenção na Entidade por parte da ANS, com conseqüentes danos para o conjunto dos assistidos.

A ANASPS, que representa cerca de 30% dos assistidos, está se preparando para discutir, debater e apresentar propostas objetivando restabelecer a ***saúde*** do plano de saúde da GEAP, diante da importância que ela tem para os servidores e seus dependentes, notadamente os de renda mais baixa.

Em princípio, a entidade sugere algumas opções:

a) discutir o assunto com a direção da GEAP e os dirigentes da SRH/MP, à luz das planilhas de custo elaboradas pela Fundação. A recente portaria da SRH/MP, que regula os planos de saúde dos servidores federais, admite rever o valor da contribuição patronal nos casos de evidente insuficiência no financiamento do sistema (Art. 14 da Portaria);

b) examinar, em conjunto com a GEAP, as possibilidades de redução dos gastos de custeio;

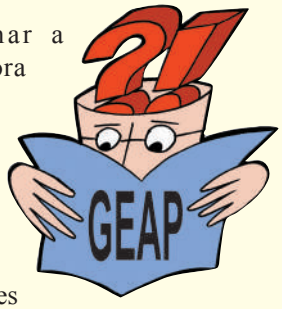

c) examinar a possibilidade (ora em discussão na GEAP) de se criar o ***GEAP-Plus***, como forma de se manter e/ou atrair servidores de renda mais alta;

d) no pressuposto da existência dos três planos (GEAP-Saúde, GEAP-Referência e GEAP-Plus), reexaminar a forma de custeio a cargo dos servidores;

e) examinar a possibilidade de a SRH/MP implantar nova sistemática de custeio patronal, favorecendo os servidores de renda mais baixa;

f) examinar a possibilidade de formação de ***consórcios*** entre as diversas operadoras federais, objetivando a realização e prestação de serviços comuns (administração de rede de credenciados, por exemplo), com vistas à redução de custos, melhoria de controle de serviços etc.

A ANASPS está firme nesta luta e aberta às sugestões dos colegas. Vamos vencer mais essas dificuldades, inclusive na via judicial, no caso de prejuízo aos beneficiários, notadamente os ascendentes (pai e mãe, por exemplo).

Eleição na GEAP

s servidores do INSS foram representados no Conselho Deliberativo da GEAP, no último período, pela colega Leide Câmara, diretora estadual da ANASPS no Rio Grande do Norte.

Durante esse tempo, a GEAP passou por grandes transformações e se prepara simultaneamente para se consolidar como operadora de plano de saúde no regime de autogestão e de promotora de fundo de pensão fechado — este destinado a administrar previdência complementar e o pecúlio facultativo — em entidades diferentes.

O Conselho Deliberativo foi bastante operoso nessa gestão, tendo a colega Leide Câmara se destacado por sua constante presença e pelas boas propostas que apresentou, objetivando a constante melhoria da GEAP.

Portanto, votar em Leide Câmara é assegurar a boa continuidade administrativa da GEAP.

A ANASPS a apóia na certeza de que fará um bom trabalho.

GEAP nós criamos, nós defendemos.

Modernização da Carreira do Seguro Social: Queremos o INSS eficiente e focado em sua clientela

Grupo de Trabalho criado pela Portaria – PT GM/MPS nº 1541/2006, para estudar e propor novo modelo de Carreira do Seguro Social, concluiu o seu trabalho no dia 07 de dezembro de 2006. A Carreira do Seguro Social continuará nos mesmos moldes, abrangendo única e exclusivamente os servidores ativos e aposentados/pensionistas do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social –INSS, com apenas uma proposta imediatista e ilusória de aumento da GDASS em março de 2007, enquanto perdemos mais uma oportunidade de apresentação de um plano especial de cargos, salários e carreiras da área previdenciária, compatível com a natureza e a complexidade de suas tarefas. Vamos aos pontos:

■ A demorada tramitação do Projeto de Lei de reestruturação da Carreira do Seguro Social inviabiliza, de imediato, o prometido aumento da GDASS a partir de março de 2007, lembrando que a maioria das Carreiras do Governo Federal - inclusive a Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho - foram criadas e reestruturadas em 2006, **através de Medidas Provisórias;**

■ os valores máximos atuais de 100% da GDASS estão fixados em apenas R$765,00(NS) 350,00(NI) e 250,00(NA), em conformidade com a Lei nº11.302/06**,** mas os servidores ativos do INSS recebem apenas 60% desses valores, aguardando a regulamentação de indicadores e parâmetros de desempenho individuais e coletivos;

■ na realidade, a proposta apresentada pelo GT promove uma inversão de critérios com o pagamento de 100% da GDASS, a partir março de 2007, reforçando a desvalorização dos servidores previdenciários que continuam com as mais baixas remunerações e sem qualquer incentivo ou estímulo aos esforços de qualificação e de titulação, enquanto a esperada regulamentação é prorrogada para **31/05/2007 e** deverá gerar perdas no lugar de ganhos salariais;

■ as alterações da GDASS, previstas para março de 2007 e março de 2008, encontram-se detalhadas no Anexo I;

■ segundo o contido na proposta, os servidores do INSS receberão **os valores máximos de 100% por classe e nível de cargos até agosto de 2007**, enquanto a *Avaliação de Desempenho* ocorrerá nos dois primeiros ciclos de março/maio e junho/agosto. A partir da competência de setembro/2007, os valores da GDASS serão impactados ou poderão ser reduzidos em função do desempenho alcançado no trimestre imediatamente anterior**;**

■ **a estrutura e composição da remuneração básica da Carreira do Seguro Social -CSS continuará a mesma** - Vencimento Básico (VB), Vantagem Pecuniária Individual (VPI), Gratificação de Atividade Executiva (GAE), Gratificação Específica do Seguro Social (GESS) e Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS) - até **junho de 2008**, quando ocorrerá a **extinção da GESS e o incremento de apenas R$172,00 no vencimento básico.** A GAE e outras parcelas não serão incorporadas ao vencimento básico, conforme insistentemente prometido pelo governo;

■ os servidores aposentados e os pensionistas recebem atualmente apenas 30% dos valores máximos da GDASS e não foram mencionados na proposta. Por tal motivo, é de se supor a manutenção da discriminação existente, embora o preceito constitucional da paridade salarial e o fato de que eles pagam contribuição previdenciária obriguem ao tratamento igualitário;

■ o agrupamento de cargos dos níveis Auxiliar e Intermediário em 04 novos cargos dos mesmos níveis, **ou seja: a)** 01 de nível auxiliar (NA)- **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. b)** 03 de nível intermediário **(NI) - AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS e TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SEGURO SOCIAL;**

■ os servidores previdenciários do INSS terão um **aumento médio da remuneração básica em 26% (NS), 34%(NI) e 11% (NA), em virtude da alteração da GDASS a partir de março de 2007,** representando um acréscimo maior no valor inicial dos cargos da Carreira do Seguro Social, ficando no final praticamente estagnados e mantidos nos menores patamares de remuneração da escala de vencimentos do Governo Federal (ver Anexo III);

■ analise,caro leitor, no Anexo III, a grave posição de inferioridade da remuneração dos servidores ativos do INSS, tanto os de nível superior quanto os de nível intermediário, relativamente a colegas de outros ministérios bem mais aquinhoados. Registre-se que as tarefas a cargo de uns e outros são equivalentes em termos de responsabilidade e complexidade, mas as remunerações são absolutamente desiguais;

■ antes de ser um avanço, é um grave e perverso retrocesso, a merecer o repúdio dos servidores, ao aumentar a diversidade de denominações de cargos e carreiras – Carreira Previdenciária, Carreira do Seguro Social e PGPE com seus variados cargos, mantendo a impossibilidade de redistribuição entre as próprias instituições de previdência social, com os cargos efetivos de nível superior com a mesma denominação vigente desde a criação da Carreira do Seguro Social –CSS, pela Lei nº10.855de 01/04/2004.

■ perda de mais uma oportunidade para delineamento de uma adequada reestruturação da *CARREIRA DO SEGURO SOCIAL*, uma vez que há mais de nove meses, a contar de março de 2006, o referido Grupo de Trabalho do INSS - composto por representantes da FENASPS, CUT e CNTSS - foi constituído pela Portaria nº320 de 08/03/2006 e prorrogado pela Portaria nº 1541 de 05/09/2006, concluindo suas atividades em 07/12/2006, com propostas divergentes e dissonantes e o prazo da regulamentação da GDASS alterado para maio de 2007.

A ANASPS, diante desse quadro, está integralmente mobilizada para a proposição de uma carreira previdenciária efetiva e digna dos servidores do INSS, que contenha, entre outros, os seguintes pontos:

■ criação do Adicional de Titulação ou Qualificação, como uma forma superior de incentivar a capacitação e o auto-desenvolvimento do servidor, compatibilizando os interesses comuns do Órgão e do funcionário, em benefício da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à clientela;

■ imediata unificação das carreiras e composição do quadro de pessoal do

INSS com os cargos efetivos de Técnico Previdenciário (NI), Analista (NS) Previdenciário e Auxiliar (NA), sendo o primeiro preenchimento realizado por transposição e enquadramento dos atuais servidores (inclusive aposentados), conforme já se procedeu em diversos órgãos públicos, inclusive no Tribunal de Contas da União – TCU;

- estudo de criação do cargo de Especialista Previdenciário, com atividades voltadas para a previdência básica e a previdência complementar;
- definição de novo vencimento básico (NVB) composto pelo vencimento básico atual (VB), mais a GAE, a VPI e a GESS;
- incidência da GDASS sobre o maior novo vencimento básico (NVB) de cada nível (NA, NI, NS), em percentual não inferior a 100% desse vencimento, à semelhança do que ocorre com grande parte das carreiras do Serviço Público Federal;
- extensão de toda e qualquer gratificação ou vantagens, em seus valores máximos, a aposentados e pensionistas, conforme dispõe e obriga o texto constitucional.

Os custos envolvidos na aprovação dessas propostas são infinitamente menores do que os alardeados pelo MPS, pois os servidores a serem beneficiados representam apenas 47,34% do valor total atual da folha de pagamento do INSS, incluídos ativos, aposentados e pensionistas;

Enfim, não se pode mais permitir que um órgão como o INSS, cujo movimento financeiro alcançou, em 2006, o montante próximo de R$ 400 bilhões, prestando serviços de grande magnitude e responsabilidade social, tenha seus servidores tratados com tamanho desprezo pelo governo federal. A luta da ANASPS por um Plano de Cargos, Salários e Carreiras, está voltada para viabilizar a implantação de um sistema informatizado e integrado, estribado em conceitos modernos aplicáveis à perfeição num órgão complexo do elevado porte do INSS, tendo como objetivo principal uma previdência eficiente e prestante, com servidores focados em sua nobre missão institucional. Previdência eficiente se faz com servidores dignificados salarial e funcionalmente: essa é uma verdade incontestável.

Anexo I – Gratificação de Desempenho de Atividades do Seguro Social (GDASS) da Carreira do Seguro Social do INSS.

CARGOS/NÍVEL	GDASS - SITUAÇÃO ATUAL (R$) Lei nº11302, de 10/05/2006		GDASS - SITUAÇÃO PROPOSTA (R$) GT /PT nº1541 de 05/09/2006				
	60%	100%(*)	CLASSE	MARÇO 2007-(100%)		MARÇO 2008-(100%)	
				R$	%	R$	%
Nível Superior (NS)	459,00	765,00	S	1.200,00	57	1.400,00	17
			C	1.080,00	41	1.260,00	17
			B	1.020,00	33	1.190,00	17
			A	960,00	25	1.120,00	17
Nível Intermediário (NI)	210,00	350,00	S	905,00	159	1.100,00	22
			C	814,00	133	990,00	22
			B	769,25	120	935,00	22
			A	724,00	107	880,00	22
Nível Auxiliar (NA)	150,00	250,00	S	340,00	36	400,00	18
			C	306,00	22	360,00	18
			B	272,00	9	320,00	18
			A	255,00	2	300,00	18

Anexo II – Perda Salarial decorrente da inéxistência de regulamentação da GDASS

CARGO/ NÍVEL	ABRIL 2004 A DEZ EMBRO DE 2005 Lei nº10.855/ 2004				JANEIRO 2006 Á FEVEREIRO 2007 Lei nº11302, de 10/05/2006.				PERDA ACUMULADA
	MAXIMO (100%)	RECEBIDO (60%)	PERDA MENSAL	PERDA TOTAL	MAXIMO (100%)	RECEBIDO (60%)	PERDA MENSAL	PERDA TOTAL	
NS	513,00	307,80	205,20	4.104,00	765,00	459,00	306,00	4.284,00	8.388,00
NI	184,00	110,40	73,60	1.472,00	350,00	210,00	140,00	1.960,00	3.432,00
NA	101,00	60,60	40,40	808,00	250,00	150,00	100,00	1.400,00	2.208,00

OBS: A perda acumulada não agrega os valores de março até dezembro de 2007, podendo ser aprofundada com as perdas neste período de cálculo do impacto inicial da proposta apresentada pelo GT.

Anexo III – Remuneração Básica da Carreira do Seguro Social

CARGO/ NÍVEL	REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL = VB + VPI + GAE + GESS + GDASS							
	SITUAÇÃO ATUAL Lei nº11302, de 10/05/2006		PROPOSTA GT da PT nº1541 de 05/09/2006		AUMENTO PREVISTO A partir de MARÇO DE 2007.			
	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	INICIAL	%	FINAL	%
SUPERIOR (NS)	1.806,26	3.006,16	2.307,26	3.747,16	501,00	28%	741,00	25%
INTERMEDIÁRIO (NI)	1.417,87	2.046,68	1.931,87	2.741,68	514,00	36%	668,00	33%
AUXILIAR (NA)	1.357,87	1.357,87	1.462,87	1.547,87	105,00	8%	190,00	14%

OBS: Proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº1.541, de05/09/2006, do Gabinete do Ministro da Previdência Social, composto por representantes da CUT, CNTSS e FENASPS, com a Coordenação de representantes do MPS e do INSS.

Anexo IV –Proposta de remuneração básica da Carreira do Seguro Social prevista para março de 2007 e as afins do Governo Federal em agosto de 2006.

GRUPO/CARREIRA/INSTITUIÇÃO	CARGOS /NÍVEL	REMUNERAÇÃO R$		CORRELAÇÃO %		CRES. %
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)						
AUDITORIA/ Receitas/ Receita Previdenciária-MPS	Auditor-Fiscal da Previdência Social (NS)	10.155,32	13.382,26	100%	100%	32%
JURÍDIC0/ AGU – Procurador INSS	Procurador Federal (NS)	9.500,00	11.850,00	94%	89%	25%
GESTÃO/ Orçamento,Finan,Planej, Gestor - IPEA	Especialista, Analistas,Técnicos e Nível Superior IPEA(NS)	8.160,42	11.325,09	80%	85%	39%
Previdência Privada Aberta /SUSEP – MF	Analista Técnico da SUSEP (NS)	8.160,42	11.325,09	80%	85%	39%
AUDITORIA Técnico / Receita Federal – MF	Técnico da Receita Federal (NS)	5.299,91	6.974,87	52%	52%	32%
Agências Reguladoras/ANATEL-ANCINE, ANEEL etc.	Especialistas (NS)	4.797,73	10.104,32	47%	76%	111%
Agências Reguladoras /ANVISA,ANS,ANP etc.	Analista Administrativo (NS)	3.257,20	8.043,92	32%	60%	147%
JURÍDIC0/ AGU – Nível Superior	Nível Superior (NS)	2.851,77	3.690,74	28%	28%	29%
SEGURO SOCIAL/ INSS (1)	**Nível Superior e Analista Previdenciário (NS)**	**2.307,26**	**3.747,16**	**23%**	**28%**	**62%**
PGPE/ MPS e INSS	Nível Superior (NS)	1.942,67	2.860,04	19%	21%	47%
CARGOS DE NIVEL INTERMEDIÁRIO (NI)						
Previdência Privada Aberta /SUSEP – MF	Nível Intermediário da SUSEP (NI)	3.759,80	5.200,71	100%	100%	38%
GESTÃO/ Orçamento, Finan., Planej, - IPEA	Técnicos e Nível Intermediário - IPEA (NI)	3.759,80	5.200,71	100%	100%	38%
Espec. BANCO CENTRAL – MF	Técnico do Banco Central (NI)	3.546,11	5.598,50	94¨%	108%	58%
AGÊNCIAS REGULADORAS/Especialista.	Técnico em Regulação (NI)	2.340,40	4531,65	62%	87%	94%
JURÍDIC0/ AGU - Nível Intermediário	Nível Intermediário (NI)	1966,17	2.210,31	52%	43%	12%
AGÊNCIAS REGULADORAS/Administrativo	Técnico Administrativo (NI)	1598,88	3509,53	43%	67%	119%
SEGURO SOCIAL/ INSS (1)	**Nível Intermediário e Técnico Previdenciário(NS)**	**1.931,87**	**2.741,68**	**51%**	**53%**	**42%**
PGPE/ MPS e INSS	Nível Intermediário (NI)	1.547,47	1.902,41	41%	37%	23%
SEGURO SOCIAL/ INSS (1)	**Nível Auxiliar (NA)**	**1.462,87**	**1.547,87**	**47%**	**50%**	**6%**

OBS:
(1) Valores de remunerações básicas previstas na proposta para a Carreira do Seguro Social em março de 2007, enquanto as demais remunerações são as constantes na posição de Agosto de 2006. Fonte: Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais, Brasília/DF. www.servidor.gov.br.
(2) A Correlação é estabelecida em relação à remuneração de agosto de 2006, dos Auditores Fiscais, no caso de Nível Superior e dos Técnicos da SUSEP, no caso do Nível Intermediário.
(3) Crescimento (CRES) é a razão entre os valores final e inicial de cada carreira.

Autoritarismo na Previdência Social

reve de servidor sempre foi uma ocorrência tratada com rigor inicial pelas autoridades e, posteriormente, mediadas com os grevistas, através de seus representantes, eis que os motivos da greve, na imensa maioria dos casos, são notoriamente justos. Corte de ponto, então, nem pensar.

Imagine agora o caso de servidores que iniciam movimento grevista em solidariedade a seus colegas, injustamente presos em uma ação policial com todos os condimentos de arbitrariedade e exibição pública, em que a punição precede a boa apuração dos fatos.

Os presos foram, em seguida, considerados inocentes, libertados e devolvidos ao trabalho; os colegas solidários aos presos e ao Órgão a que prestam serviço, tiveram descontados em seus respectivos contracheques os dias parados, numa punição deplorável.

Infelizmente, tudo isso se passou na Previdência Social que, em seus 84 anos de existência, sempre teve uma visão democrática em relação a esses movimentos, especialmente num caso como esse ora narrado, no qual a greve teve como motivo a contestação de uma flagrante injustiça cometida contra previdenciários e contra o próprio INSS.

Os presos tiveram a pronta reparação, embora não completa, do lamentável ato policial. Os grevistas solidários aguardam que o ministro da Previdência revogue o corte de ponto e de salários. A ANASPS, de imediato, pleiteou ao ministro a revogação da medida.

Mas, o autoritarismo não ficou restrito a esse episódio. Em seguida, o presidente do INSS baixou resolução instaurando verdadeira censura na correspondência eletrônica dos servidores. Quem primeiro denunciou na imprensa nacional essa medida tão lastimável foi o jornalista Cláudio Humberto, cuja coluna é publicada em vários jornais do país e é amplamente lida pelo público.

O presidente do INSS prestou um mau serviço à imagem da instituição; o jornalista, por seu turno, colocou-se

Ação Política: a ANASPS não pára!

esde a abertura dos trabalhos parlamentares dessa nova legislatura a ANASPS vem sistematicamente visitando e contactando deputados e senadores, entregando a eles um kit contendo material promocional da Entidade e da classe, ao mesmo tempo em que apresenta suas propostas objetivando o desenvolvimento institucional da Previdência, bem como as principais reivindicações de seus servidores.

Tão logo foram eleitos os presidentes da Câmara Federal e do Senado, respectivamente, deputado Arlindo Chinaglia e senador Renan Calheiros, a ANASPS, de imediato, mediante ofício, parabenizou-os pela eleição e solicitou audiência para a Entidade, assim que a agenda (extremamente congestionada) o permita.

O trabalho de visitas e contactos se estendeu, também, pela vice-presidência da Câmara, pelos membros de Mesa, por parlamentares diversos e por alguns dirigentes de partidos. Essa tarefa foi igualmente realizada no Senado Federal.

Pretende-se, num trabalho diário, que em pouco tempo a Entidade já tenha feito o primeiro contacto com todos os parlamentares (513 na Câmara e 81 no Senado Federal). É cansativo, mas extremamente necessário para o desenvolvimento da Ação Política programada pela ANASPS objetivando, à semelhança do que vem ocorrendo com a Ação Judicial, obter avanços e conquistas para a Previdência

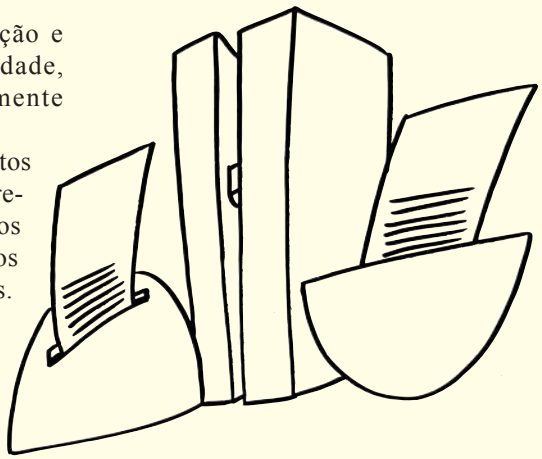

Instalado o Fórum Nacional de Previdência Social

o último dia 12 de fevereiro deste ano foi oficialmente instalado o Fórum Nacional de Previdência Social, cujo objetivo é "promover o debate entre os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo federal com vistas ao aperfeiçoamento e sustentabilidade dos regimes de previdência social e sua coordenação com as políticas de assistência social", com uma visão de longo prazo (anos: 2030 – 2050).

Os trabalhadores ativos e aposentados estarão representados pelos indicados por sete centrais sindicais (CAT, CGT, CGTB, CUT, FS, NCST e SDS) e duas confederação (COBAP e CONTAG); os empregadores pela CNA, CNC, CNF, CNI e CNT. O governo federal, capitaneado pelo Ministério da Previdência Social, terá, ainda, a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério do Trabalho e do Emprego, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério Planejamento e a Secretaria Especial de Políticas Públicas.

Os trabalhos estão distribuídos por 3 Etapas, sendo a 1ª ***Diagnóstico***, a 2ª ***Discussão de Propostas*** e a 3ª ***Finalização de Propostas***. A primeira Etapa terá início em 07 de março e se estenderá até 08 de maio; a segunda Etapa inicia-se em 22 de maio e vai até 31 de julho; a 3ª etapa encerra-se em 09 de agosto, juntamente com o Fórum.

A ANASPS não entende a composição do Fórum, determinada pelo Ministério da Previdência Social. Não é possível que numa discussão dessa relevância para trabalhadores, empregadores, aposentados/pensionistas e o próprio País, não estejam nessa mesa de debates grandes especialistas na matéria, capazes de enriquecer sobremaneira o entendimento do problema e, mais do que isso, contribuir valiosamente para a sua solução no presente e no futuro.

Pedindo escusas por eventuais omissões. alguns nomes podem ser destacados: Jarbas Passarinho, Arnaldo Prieto, Celso Barroso Leite, Reinhold Stephanes, Antônio Brito, Sérgio Cutolo, José Cechin, Raul Veloso, Osíres Lopes Filho, Décio Garcia Munhoz, Almir Pazzianoto, Kaizô Beltrão, Marcelo Viana Estevão de Moraes, Celecino de Carvalho Filho, Vinícius Carvalho Pinheiro, José Pastore, Aluísio Teixeira, Jorceli Pereira, Roberto Macedo, Amir Khair, Paulo Paim, Arnaldo Faria de Sá, além de uma outra seleção de expressivos nomes, em institutos e centros de estudo ligados ou não à Universidade, ou em instituições respeitadas como sejam o IPEA e o IBGE.

Felizmente, nomes não faltam: basta apenas que o ***técnico*** os convoque.

A PREVIC vem aí...

Palácio do Planalto pretende encaminhar brevemente ao Congresso Nacional projeto de lei criando a Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, providência antes tentada pela via de Medida Provisória, mas que perdeu a eficácia em virtude de ter tido seu prazo de tramitação no Congresso Nacional se esgotado.

Naquela oportunidade, a ANASPS apresentou diversas emendas, entre as quais uma que estendia a cobertura da PREVIC à previdência complementar aberta, hoje sob a responsabilidade da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão do Ministério da Fazenda.

A justificativa da proposta é constitucional: a previdência básica (RGPS) e a previdência complementar (aberta ou fechada) estão encimadas pelo título "Da Previdência Social", que abriga os artigos 201 (INSS) e 202 (previdência complementar). Portanto, não há o que discutir: "Previdência é com a Previdência Social". O Ministério da Fazenda tem que ser contido em sua voracidade, sob pena da Administração Pública Federal tornar-se monolítica, dependente todos de um único órgão a rivalizar-se com a própria Presidência da República.

A ANASPS vai à luta...

Comissão Especial analisa Previdência

novo presidente da Câmara Federal, deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), dá curso a constituição de Comissão Especial destinada estudar a Previdência Social e preparar-se adequadamente para discutir esse tema relevante, visando garantir não apenas a sustentabilidade dos vários regimes existentes de previdência básica e complementar, mas, sobretudo, criar condições para que sejam expandidos, cobrindo toda a massa de trabalhadores brasileiros, e garantindo na plenitude os benefícios contratados.

A ANASPS há muito vem tendo contáctos freqüentes com o deputado Arlindo Chinaglia, antes mesmo dele assumir a presidência da Câmara Federal, discutindo Previdência Social e apresentando a ele as propostas que a Entidade formulou nos últimos anos sobre o assunto.

Tão logo a Comissão Especial esteja instalada, a ANAPS iniciará seu trabalho de sensibilização junto aos parlamentares membros da Comissão, objetivando discutir as propostas enfeixadas no documento da Entidade (A Previdência Social do Século XXI) de caráter transformador.

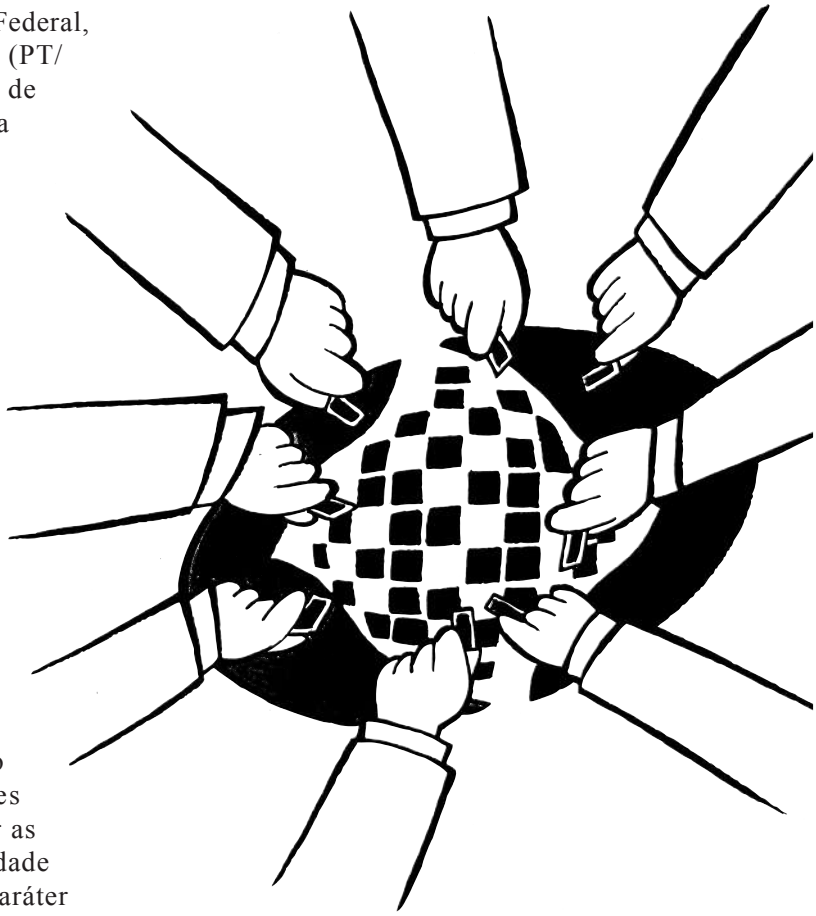

As lutas da ANASPS para 2007

governo anunciou, no seu Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, uma política de reajuste salarial dos servidores federais com base no IPCA do período e um crescimento real de 1,5% ao ano. O IPCA dos últimos 12 meses foi de 3,14% (janeiro a dezembro de 2006) e ele mede a inflação nacional.

A folha de pagamento dos servidores federais cresce, vegetativamente, cerca de 1% (hum por cento) ao ano, em razão das promoções e progressões e da contratação de servidores etc. Resta, pois, 0,5%(meio por cento) para o chamado **crescimento real,** ou seja, cerca de R$ 500 milhões anuais, valor inferior ao custo (já muito baixo) da **folha mensal** de pagamento do INSS. Portanto, em tese, os servidores terão **redução real** em seus salários neste ano e nos próximos.

No caso do INSS, a média salarial dos servidores (ativos, aposentados, pensionistas) é muito baixa, especialmente se considerada a natureza dos serviços prestados pelos previdenciários em termos de responsabilidade e complexidade. O custo da folha de pessoal do Instituto é inferior a 1,3% (hum inteiro e três décimos por cento) da movimentação financeira do Órgão e bem menor do que os chamados gastos de custeio.

A grande massa dos servidores previdenciários, de níveis superior e intermediário, percebe remuneração baixíssima, incompatível com a nobreza de seu trabalho e, sem sombra de dúvida, em nítida inferioridade em relação aos colegas de outros órgãos federais de porte equivalente à Previdência Social.

Diante desse quadro difícil, a ANASPS está preparando uma proposta de plano de carreira para os previdenciários, um plano verdadeiro, efetivo, estudado profundamente e preparado por técnicos competentes e responsáveis e, especialmente, tendo como padrão de remuneração aquele praticado em outros órgãos, cujos servidores exercem tarefas de natureza comparável à dos previdenciários.

Chega de promessas não atendidas, de protelações, de remendos, de improvisações. O êxito obtido pela ANASPS na esfera judicial terá seu equivalente na escala política, que vem sendo fortemente mobilizada nos últimos tempos. Ação judicial e ação política são os dois instrumentos que a ANASPS utiliza para a realização dos justos e legítimos anseios de seus milhares de associados.

A recuperação da Previdência Social (outra luta da Associação) começa e se estrutura na recuperação e dignificação do seu quadro de servidores. É nisso que se aposta fortemente e tudo será feito com esse duplo objetivo.

Expectativas por mudanças na Previdência Social

governo Lula não foi feliz no trato com a Previdência Social. O maior e melhor ***patrimônio do trabalhador*** (a Previdência) não mereceu do ***presidente-trabalhador*** o devido e esperado tratamento. Quatro anos, quatro ministros; grave descontinuidade administrativa; cargos relevantes preenchidos por pessoas irrelevantes; fragilização institucional, inclusive pela perda da função arrecadadora, uma tradição nos 84 anos da Previdência; crescimento exponencial do chamado ***déficit previdenciário*** (embora a ANASPS discorde desse conceito); grave deterioração da imagem pública da Previdência Social, com sensível prejuízo ao processo de filiação dos milhões de trabalhadores da informalidade; e, principalmente, tornar o MPS simples moeda de troca política (ou politiqueira), o que empobreceu sobremaneira o maior programa social da América Latina (a Previdência Social).

Reeleito, o presente Lula tem a oportunidade histórica de dar a volta por cima e transformar a Previdência Social no orgulho de seu governo e na concretização dos justos anseios do povo brasileiro. Algumas medidas são imperiosas:

- promover uma revolução gerencial na PS, investindo fortemente em Tecnologia da Informação, numa estrutura orgânica dimensionada segundo as necessidades do Órgão, na valorização funcional e salarial do quadro de servidores, no treinamento sistemático de pessoal, na criação de plano de carreira com cargos compatíveis com o exercício da missão previdenciária, na recuperação urgente das unidades de atendimento e de administração etc. O Tribunal de Contas da União – TCU e o IPEA, fundação integrante da estrutura do Ministério do Planejamento, em estudos/decisões recentes, advogam a urgente necessidade de adoção dessa estratégia;

- nomear dirigentes (ministros, presidentes, secretários, diretores etc) dotados de perfil técnico/profissional/político compatível com essa missão regeneradora;
- prestigiar os servidores da Casa, dentro dos princípios da meritocracia, para a ocupação dos cargos de direção e assessoramento;
- atribuir, nos termos constitucionais, ao MPS, a regulação, fiscalização, controle, gestão e execução, conforme o caso, de todos os regimes previdenciários brasileiros, tanto básicos quanto complementares. "Previdência é com a Previdência Social" deve ser o lema e o objetivo do governo;
- adotar, no todo ou em parte, as propostas da ANASPS, aglutinadas no documento "O Sistema Trabalho e Seguridade Social – Síntese das Propostas", concebido e editado pela Associação e já encaminhado ao governo.

É uma tarefa gigantesca, mas necessária e urgente. A Previdência Social não é problema e sim solução. Entender isso é fundamental e sua recuperação é daquelas ações magnas que transformam simples governantes em estadistas.

A expectativa da ANASPS e de seus associados é que isso venha a ocorrer. Nesta luta, a boa luta, todos estarão unidos em torno desse ideal.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusemberglcosta@bol.com.br

ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988 / renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

AMAZONAS - José Gonçalves Campos
Avenida Eduardo Ribeiro, 520 - Ed. Shopping Center, 9º andar - Sala 901 Centro Manaus - AM 69010-901 Telefax: (92) 3233-7731
anaspsam@vivax.com.br

BAHIA - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio
Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

CEARÁ - Joaquim José de Carvalho
Rua Barão do Rio Branco, 1236, 1º andar - Salas 104/106
Cond. Centro Comercial de Tomé Aguiar Centro Fortaleza - CE
60025-061 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO - Maria Célia Abreu Jardim
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604
Enseada do Suá Vitória - ES 29055-221 Tel: (27) 3345-6525
Telefax: (27) 3345-6668 / anasps@99one.com.br

GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar - Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

MARANHÃO - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua Santaninha, 170 - Centro São Luiz - MA 65010-580
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anaspsma@elo.com.br

MINAS GERAIS - Miguel de Brito Guimarães Filho
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro
Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@uol.com.br

MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 Centro Campo Grande - MS
79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim
Avenida Getúlio Vargas 553, 11º andar Centro Cuiabá - MT
78005-370 Tel: (65) 3623-8986 / Fax: (65) 3614-4215
anaspsmt@terra.com.br

PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693 anaspspa@amazon.com.br

PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406
Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias
Rua João Negrão, 45 9º andar - Sala 933 Centro Curitiba - PR
80010-200 Telefax: (41) 3039-1062 / anaspspr@terra.com.br

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE
50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110
Telefax: (86) 3221-4058 / anasps@veloxmail.com.br

RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 529, 18º andar - salas 1801/1803
Centro Rio de Janeiro - RJ 20071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN
59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo
Avenida Senador Salgado Filho, 94 7º andar - Sala 701
Centro Porto Alegre - RS 90010-220 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net

RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º andar Centro Porto Velho - RO 78900-005 Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro Boa Vista - RR
69301-250 Tel: (95) 3623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 3623-0706
lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala 1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br

SERGIPE - José Roberto Actis Leal
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE
49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

TOCANTINS - Wilian de Oliveira Luz
202 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-314 Telefax: (63) 3215-5720 / anaspsto@brturbo.com.br

DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004
Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

Mudança Estrutural na Previdência

Paulo César de Souza (*)

cabou a eleição e os Phds de plantão começaram a falar em reforma na previdência social.

Gente do FMI e da OCDE aqui desembarcou e deitou falação, com a desenvoltura de quem propôs e impôs duas reformas que não reduziram déficit e produziram agravos nas conquistas sociais, direitos sociais, expectativa de direito e direito adquirido de trabalhadores e servidores.

A faúna dos Phds aborígines não tratou do assunto durante a campanha eleitoral, naturalmente, porque quando o assunto prejudica o trabalhador e o servidor, perde-se voto.

Em outro artigo publicado em vários jornais antes das eleições perguntei se o ministro da previdência e seu colegiado (secretário executivo e presidente do INSS) tinham algum projeto para o Ministério, do INSS e da DATAPREV. Não tinham. Desde que tomaram posse, eles e seus três antecessores, não disseram a que vieram, salvo levar 13,6 milhões dos 24,4 milhões de beneficiários à se endividarem em quase R$ 20 bilhões, com juros escorchantes, elevar para 17,0 milhões os que recebem o "beneficio chinês" de um salário mínimo e deflagrar uma guerra contra as aposentadorias por invalidez e auxílio doença, eleitos responsáveis do déficit de mais de R$ 40 bilhões e pagar milhões aos bancos para fazer um recadastramento que poderia ser feito pelo INSS. Uma farsa. O que fizeram além disso depõe contra o governo, ampliar o déficit da previdência para mais de R$ 150 bilhões, as renuncias para mais de R$ 50 bilhões, não cobraram as dívidas de quase R$ 300 bilhões, favoreceram os caloteiros com o REFIS 2, 3 e 4, transferiram a receita previdenciária para a receita federal e levaram 7,0 milhões de brasileiros, desesperados, para a previdência dos planos que é mais um investimento do que qualquer outra coisa! Só faltou privatizar o seguro de acidentes do trabalho e achatar o benefício dos trabalhadores que se acidentam.

Omitiram-se vergonhosamente sobre as questões centrais da previdência: arrecadação, fiscalização, cobrança, recuperação de crédito, procuradoria, gestão, logística, imóveis (caindo aos pedaços), instalações sucateadas, equipamentos obsoletos, servidores desmotivados, com salários aviltados e mal pagos, perícia médica sem condições de trabalho, etc; As filas ganharam prazo para acabar há dois anos e continuam. Repuseram servidores para o lugar dos terceirizados, instituíram três gratificações de "desempenho", e os servidores continuam clamando por um plano de carreira e melhor remuneração. Anunciaram "choque de gestão" enquanto a previdência foi parar nas páginas policiais.

O secretario de Previdência Social do Ministério parou no tempo e no espaço. Limitou-se a respaldar o assistencialismo e o paternalismo. A politizar e a partidarizar a previdência. Recebeu a Secretaria com 42 milhões de brasileiros fora da previdência, em quatro anos não botou ninguém pra dentro e agora 48 milhões continuam fora. Defendeu o fator previdenciário que está levando aposentados e pensionistas para a linha da pobreza. De um lado, ninguém atinge mais o teto, o valor médio das aposentadorias e pensões despencou, há dois anos que o Ministerio e o INSS não revêem as perdas legais daqueles que se aposentaram com x e hoje recebem duas vezes menos.

Não custa lembrar a essas estátuas que aposentados e pensionistas são seres humanos e que passaram longos 30/35 anos contribuindo em dia para receber um benefício digno na velhice. As esperanças se transformam em frustrações, revoltas, desconforto.

"Um novo governo assumiu em janeiro e um "novo Congresso". Tememos que nada mude em relação ao "statu quo" da previdência, ..."

Já escrevi que nós da ANASPS, que há 15 anos lutamos pela previdência social pública, criada em 1923, portanto, às vésperas de seus 84 anos, concordamos com a 3ª reforma desde que seja feita sobre o lado da receita e não sobre o da despesa. É simples imoral e desumano o achatamento dos beneficios! É preciso limpar a previdência dos ônus que lhe foram impostos pela demagogia e populismo de governantes fisiológicos e políticos mal intencionados. Concordamos também com as mudanças que sejam universais e atuariais, pois não podemos negar seus princípios básicos.

Discordamos das propostas patrocinadas pela globalização e pelo mercado (bancos e seguradoras) entes invisíveis do nosso crônico subdesenvolvimento. Os modelos do Banco Mundial, do FMI e da OCDE servem a europeus e americanos, não a nós brasileiros.

Entre as inúmeras propostas na mesa, muitas delas visando implodir o que está sobrando na previdência, há algumas com todo respeito, cretinas. Por exemplo, obrigar o INSS a oficializar o "benefício chines" de um salário mínimo. Quem quizer um benefício maior que passe num banco e compre um plano de previdência, na realidade, faça um investimento em PGBL ou PVLB e pague menos imposto de renda, pague altas taxas de administração e tenha um rendimento... sem nenhuma garantia real!

Estão propondo também um novo "choque de gestão", mas enquanto a proposta estava na mesa, o governo patrocinou três medidas desastrosas para a previdência, ou seja, um choque de gestão ao contrário. Vamos lá, criou o Supersimples que representará em um ano renuncias não inferiores a R$ 13 bilhões, aceitou o REFIS 4 no bojo da lei do Supersimples e ainda na confusão da mesma lei instituiu novo benefício sem financiamento reduzindo em 50% a contribuição do autônomo sem reduzir seu benefício chinês de um mínimo... Além disso, com o apoio da oposição venezuelana, transferiu a receita previdenciária para a receita federal.

Há uma proposta técnica de instituição da idade mínima para o INSS. Problema: os conterrâneos do Presidente da República tem uma expectativa de de vida entre 55 e 60 anos e com o aumento da idade mínima para 65, 70 ou 75 anos vão pagar durante mais de 35 anos e, no entanto morrerão antes de receberem sua aposentadoria tão sonhada e esperada por ele, pela família e com certeza pelos municípios onde vivem.

Um novo governo assumiu em janeiro e um "novo Congresso". Tememos que nada mude em relação ao "statu quo" da previdência, relegada a um plano secundário, entregue a políticos incompetentes.. Gostaríamos que mudasse para melhor.

Há anos que o TCU aponta varias irregularidades no INSS. De 1992 para cá, foram mais de 30 relatórios, votos, denuncias de fraudes, irregularidades e desmandos. Lamentavelmente só o servidor do INSS tem sido punido, quando erra e quando não erra. Hoje, os servidores trabalham sob tensão e insegurança, pois um simples erro é classificado como fraude e sua demissão é sumária e publicada no Diário Oficial. Entra governo sai governo e nos não sabemos quais providências foram tomadas por parte dos dirigentes para a solução dos problemas e que penas foram aplicadas, se é que foram, aos "gestores" terceirizados escolhidos a dedo pela base política.

(*) Paulo César de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.